DECRETO LEGISLATIVO Nº365/2018

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SENHOR ADERBAL AZEVEDO ALVES .

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, APROVA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadã Conquistense ao senhor Aderbal Azevedo Alves.

Art. 2° O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 17 de outubro de 2018.

Hermínio Oliveira
Presidente

Sidnei Oliveira
Vice-Presidente

Luciano Gomes
2º Vice-Presidente

Gilmar Ferraz
1º Secretário

Nildma Ribeiro
2º Secretário